

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2016**

Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Senhor EDIS ALVES ABRANTES JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ARILDO BATISTA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Sr. EDIS ALVES ABRANTES JUNIOR.

**Art. 2º** A entrega do Título será feita em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de dezembro de 2016.

## ARILDO BATISTA Presidente

**AUTOR: VEREADOR HERNANI BARRETO.**